

WEBINAR **BANDEIRA DA ÉTICA**

**APOIO E
ESCLARECIMENTOS**
Critérios e requisitos do
processo de certificação



Pressupostos da Bandeira da Ética



O processo de certificação da Bandeira da Ética assenta nos seguintes **pressupostos**:

- Construção de um **programa de certificação nacional na área da ética desportiva** e educação para os valores no desporto;
- Uma conceção **compatível e aplicável a todas as modalidades** desportivas;
- Uma metodologia que **garanta processos justos, transparentes e de autogestão**;
- A capacidade de **gerar reconhecimento** para iniciativas desportivas que apostam na temática da ética e valores no desporto.



Objetivos da Bandeira da Ética



A Bandeira da Ética compreende os seguintes objetivos:

- Inovar, mediante a criação de uma **metodologia para certificação** dos valores éticos no desporto;
- Garantir uma metodologia **flexível e útil para todo o tipo de agentes/entidades**;
- Implementar um processo que **identifique e promova boas práticas** no desporto;
- Promover a **visibilidade** de iniciativas multiplicáveis e **reconhecer** a ação dos agentes.



Destinatários



A Bandeira da Ética é dirigida a **todas as entidades** que pretendam ver reconhecido e certificado o seu trabalho no âmbito da promoção dos valores éticos através do desporto.

* As Sociedades Desportivas (SDs) e as Sociedades Desportivas Unipessoais por Quotas (SDUQs), não são elegíveis para efeitos de atribuição da Bandeira da Ética. (Regulamento nº 1032/2025)



Documentos orientadores



- Regulamento da Bandeira da Ética
- Guia Orientador da Bandeira da Ética
- Mais informação em:
www.bandeiradaetica.ipdj.gov.pt



2.ª série
N.º 194
07-10-2026

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Instituto Português do Desporto e Juventude, IP

Regulamento n.º 1241/2026

Sumário: Aprova o Regulamento do Processo de Certificação da Bandeira da Ética.

Bandeira da Ética

Preâmbulo

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ), prossegue a implementação e o desenvolvimento do Plano Nacional da Ética no Desporto, constituindo-se como um dos seus pilares a vivência de uma sã atividade desportiva. Neste contexto surge a Bandeira da Ética, um símbolo que certifica e valoriza as boas práticas na área do desporto e que, agora, se regulamenta.

WEBINAR
BANDEIRA
DA ÉTICA

PRETENDO SUBMETER UMA CANDIDATURA À BANDEIRA DA ÉTICA. QUE ASPETOS DEVO TER EM CONSIDERAÇÃO?

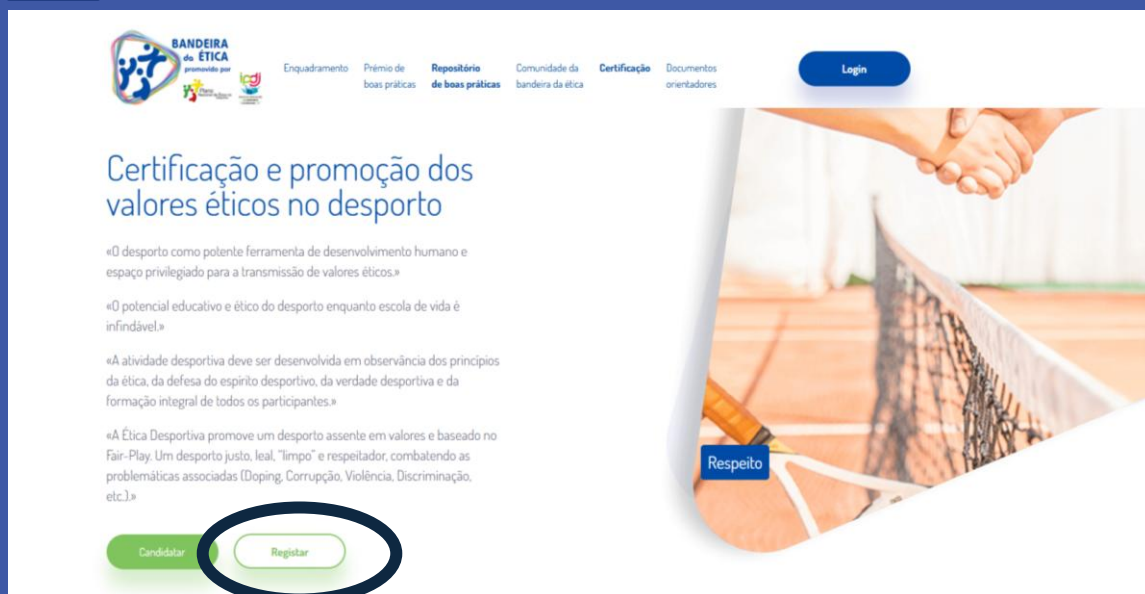


WEBINAR BANDEIRA DA ÉTICA

Procedimentos prévios à submissão de candidaturas - Registo



1



2

Registo

Número de Contribuinte

O seu número de contribuinte ☐ Utilizar Passaporte

Nomes Próprios

Os seus nomes próprios

Apelidos

Os seus apelidos

Email

O seu email

Confirme o seu Email

O seu email

Nova palavra-passe

Nova palavra-passe

A partir do dia 1 de fevereiro de 2026 deixou de ser possível a entrada nos serviços digitais do IPDJ através do uso do mail / password. Este acesso passou a ser feito através do uso da Chave Móvel Digital (CMD), Cartão de Cidadão (CC) ou da app gov.pt.

WEBINAR BANDEIRA DA ÉTICA

Procedimentos prévios à submissão de candidaturas - Registo



3



Alerta

Autenticação nas Aplicações do IPDJ

O acesso às aplicações do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) deve ser efetuado **através dos mecanismos de autenticação da Autenticação.gov**, nomeadamente:

- Chave Móvel Digital (CMD)
- Cartão de Cidadão (CC)
- APP Gov.pt

Estes mecanismos garantem um **nível elevado de segurança**, maior fiabilidade no acesso e uma experiência mais integrada entre os diferentes serviços digitais da Administração Pública, em conformidade com as orientações nacionais de identidade digital adotadas pelo IPDJ.

Sempre que ocorram **dificuldades no processo de autenticação**, os utilizadores devem enviar um pedido de suporte para o endereço **registounico@ipdj.pt**.

4



códigos PIN ou outros dados pessoais por SMS, email ou telefone. [Saiba mais sobre como se proteger](#)

FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

0 %

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

- ☐ Cartão de Cidadão
- ☒ Chave Móvel Digital

Pretende fazer a autenticação através de:

- ☒ Telemóvel
- ☐ Código QR



[Enquadramento](#)

[Prémio de boas práticas](#)

[Repositório de boas práticas](#)

[Comunidade da bandeira da ética](#)

[Certificação](#)

[Documentos orientadores](#)



PNED AXC

Dados da instituição

Ainda não pertence a uma entidade, introduza os dados da instituição a que pertence.

Continuar

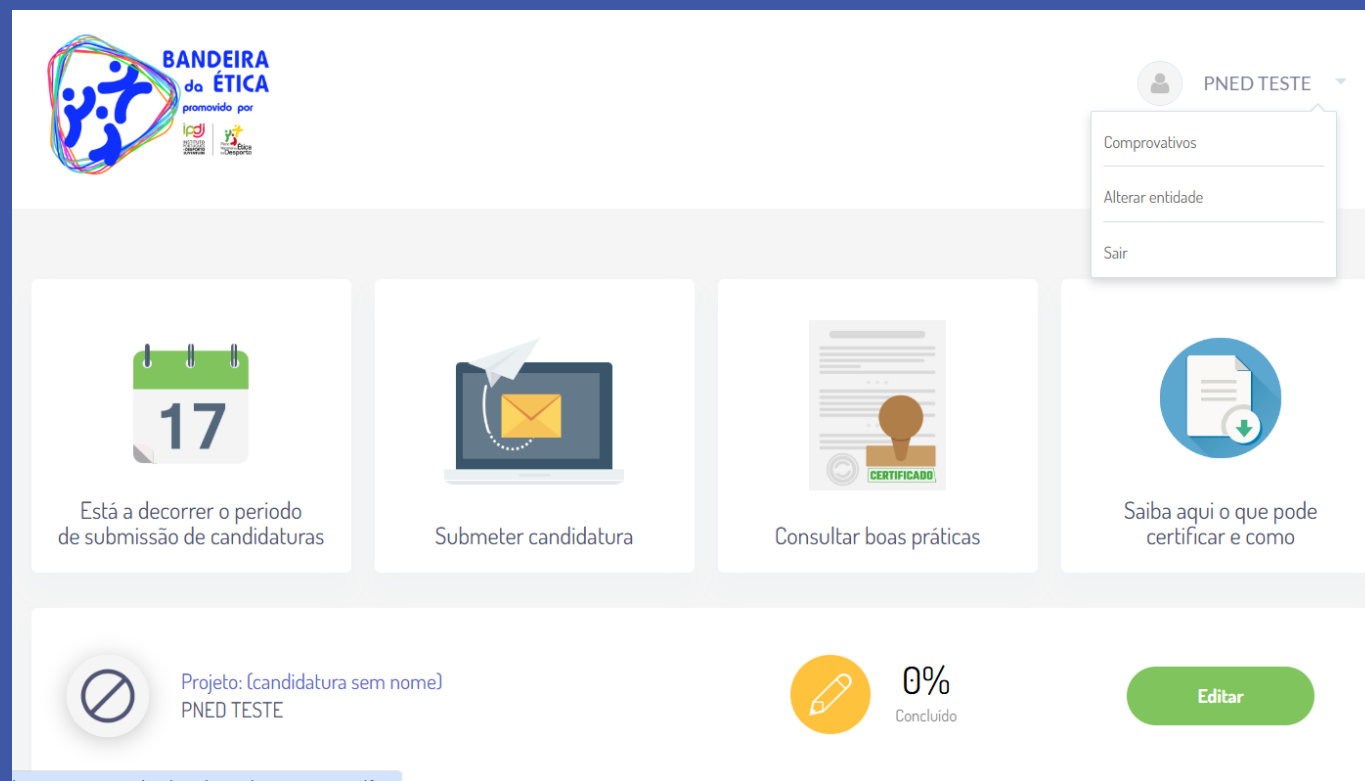


Plataforma Digital



A área privada – funcionalidades

- Edição do perfil;
- Download de comprovativos de registo e de submissão de candidaturas;
- **Submissão de candidaturas;**
- Consulta de boas práticas;
- Consulta do guia orientador da bandeira da ética;
- Lista de candidaturas criadas e submetidas;
- Download logotipos.





Cronograma do processo de certificação

O período anual para a submissão de candidaturas decorre entre 1 de outubro e 15 de dezembro.



A comunicação dos **resultados** finais é realizada até 5 de **abril.**

Procedimentos prévios à submissão de candidaturas - Intencionalidade e operacionalização

Os valores associados à prática desportiva são muitas vezes tacitamente assumidos como um conteúdo que emerge pela sua obviedade e derivado das próprias características da prática, sendo criada (erradamente) a ideia que não existe a **necessidade de uma ação educativa intencional e operativa**.

Para **efeitos de certificação é fundamental** que a promoção dos valores éticos no desporto seja realizada de uma forma **intencional e explícita**, dentro de uma **lógica sistematizada e estruturada**, assente em **metodologias, ferramentas, instrumentos e práticas** que se destinem à incorporação de valores éticos por via da prática desportiva.

É ainda imprescindível que estas iniciativas e metodologias sejam devidamente documentadas através de **evidências**, como p.e. descrição da forma como os valores são trabalhados em contexto prático, dinâmicas promovidas, recursos, materiais, iniciativas realizadas no âmbito dos valores, documentação que sirva de base ou esteja na génese da entidade e que remeta concretamente para a intervenção no âmbito da promoção dos valores éticos (p.e. missão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, etc), fotografias/vídeos, links, entre outros.



Processo de avaliação



As candidaturas que, numa primeira avaliação, atinjam uma pontuação inferior a 50 % são objeto de proposta de rejeição;

Às candidaturas que atinjam uma pontuação entre 50 % e 74 % é dada a possibilidade de adicionarem informação e documentação complementar;

As candidaturas cujo objeto de certificação identificado não se encontre enquadrado com a informação prestada, e documentação submetida, será proposta a alteração do objeto de certificação;

Apenas são aprovadas as candidaturas que obtenham a pontuação mínima de 75 %;

As entidades dispõem de 15 dias seguidos para proceder às alterações solicitadas.



Pronúncia de Interessados (Artigo 12º)

1 — Previamente à homologação pelo Conselho Diretivo do IPDJ as entidades candidatas relativamente às quais tenha sido emitida proposta de não certificação, pelos avaliadores, são notificadas para se pronunciarem, no prazo máximo de cinco dias úteis.

2 — Findo o prazo referido no número anterior, os Serviços do IPDJ, promovem as diligências necessárias à conclusão do procedimento de atribuição da Bandeira da Ética.



WEBINAR BANDEIRA DA ÉTICA

Os diferentes objetos de certificação?

O que pode ser
submetido para
certificação?

O que pretendo
certificar?



Os proponentes podem então requerer a certificação de **iniciativas, projetos, departamentos**, ou da própria **entidade** (clube, escola, federação desportiva, associação, município, universidade, outra tipologia de entidade) no seu conjunto de atividades, devendo a informação prestada ser coincidente com o âmbito da certificação pretendida.

PO - Objeto de certificação

O que pretende certificar?

Deve selecionar a opção de acordo com aquilo que pretende candidatar à certificação da bandeira da ética.

Antes de escolher uma opção leia o [guia orientador](#).

Iniciativa

Projeto

Departamento/Secção

Entidade

☐ Confirmo que li o [guia orientador](#).

Criar candidatura

Remete para um acontecimento específico e pontual que teve lugar/virá a ter lugar num futuro próximo, podendo ainda tratar-se de um recurso pedagógico/orientador/sensibilizador criado pela entidade.

Nas candidaturas onde o objeto de certificação é "Iniciativa" é requisito obrigatório que o proponente apresente na candidatura o seguinte:

- a) evidências da realização efetiva de uma iniciativa implementada no ano civil correspondente à data de submissão (p.e. candidaturas submetidas entre outubro e dezembro de 2026 devem apresentar evidências de uma iniciativa realizada entre 1 de janeiro e 15 de dezembro de 2026);
- b) proposta de uma iniciativa a implementar no ano civil seguinte (p.e. candidaturas submetidas entre outubro e dezembro de 2026 devem apresentar uma proposta de iniciativa a realizar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2027).

Exemplos de iniciativas elegíveis:

- Evento desportivo associado ao fairplay/ética desportiva;
- Ação de formação/sensibilização sobre Valores e Ética no Desporto (ou temas correlacionados);
- Produção de documentos orientadores de conduta desportiva/humana;
- Desenvolvimento de material de comunicação (tarjas, lonas, cartazes) que vise a promoção do espírito desportivo;
- Prémios que visem reconhecer a conduta ético-desportiva;
- Campanhas/medidas de promoção de Valores e Ética Desportiva que decorram num curto espaço de tempo;
- Desenvolvimento de recursos pedagógicos relacionados com a promoção da ética desportiva
- Evento/campanha solidária.



Objeto de certificação “Projeto”



A submissão de projetos pressupõe que estes apresentem uma evolução face às iniciativas na medida em que se consubstanciam com base em determinada **estrutura, enquadramento, objetivos e num conjunto de iniciativas/ações, compreendidas num determinado espaço temporal.**

Para efeitos de certificação, à data da submissão da candidatura, o projeto deverá encontrar-se, no mínimo, com a fase de planeamento completa, não sendo elegíveis para certificação projetos que já se encontrem terminados/finalizados.

O objetivo central do projeto terá sempre de estar ligado à promoção dos valores e ética desportiva de forma geral, ou a uma determinada problemática em concreto (violência, doping, discriminação, corrupção, etc.).



Objeto de certificação “Departamento / Secção”

Este tipo de certificação requer que determinado departamento/secção (p.e. departamento do futebol de formação, secção de judo, divisão de desporto, grupo disciplinar, etc.) promova um **conjunto de iniciativas e/ou projetos** (ações de sensibilização/formação, campanhas, etc.) **detenha um conjunto de instrumentos e recursos** (metodologias, práticas, materiais, etc.) **alicerçados num conjunto de documentos estratégicos** (regulamentos, códigos de conduta, etc.) que promovam a ética desportiva e os valores no desporto.



Objeto de certificação “Entidade”

O nível mais exigente da certificação da Bandeira da Ética. Requer que a promoção dos valores éticos no desporto seja realizada de uma forma intencional e explícita, dentro de uma lógica sistematizada e estruturada, assente em metodologias, ferramentas, instrumentos e iniciativas que se destinem à incorporação de valores éticos por via da prática desportiva de forma efetiva. A informação constante na candidatura deve reportar-se ao trabalho da entidade (clube, escola, associação, federação, município, universidade, outra) na promoção dos valores e ética por via da prática desportiva no **seu todo, ou seja, de forma transversal, em todas as suas estruturas, departamentos e modalidades, envolvendo os órgãos sociais, responsáveis, funcionários, atletas, alunos, utentes, adeptos e/ou pais.**

Dimensões do formulário – Critérios e requisitos “Iniciativa”



- ❖ Descrição da iniciativa
- ❖ Objetivos da iniciativa
- ❖ Abrangência, eficácia, impacto, contributo efetivo da iniciativa na promoção da ética e valores no desporto, e inovação e originalidade
- ❖ Evidências da efetiva realização da iniciativa / Evidências do planeamento/preparação da iniciativa

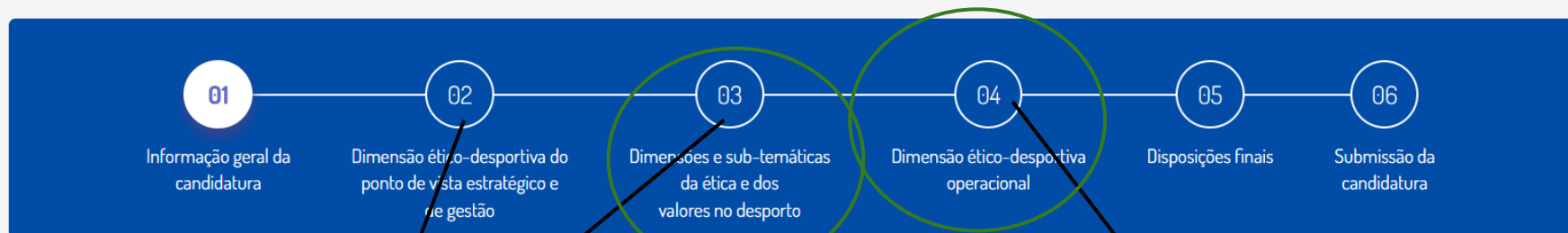
WEBINAR BANDEIRA DA ÉTICA

Dimensões do formulário – Critérios e requisitos “Projeto”



PNED TESTE

Objeto de certificação: Projeto



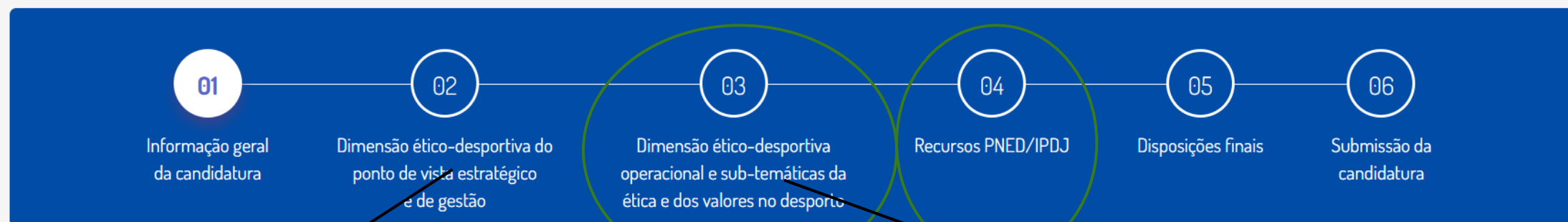
Descrição do projeto (fundamentação, enquadramento, objetivos, cronograma e atividades) / Parcerias/ RH/RF/ Avaliação)

Abrangência e cobertura do projeto face a determinadas dimensões e sub-temáticas da ética desportiva, tais como: Inclusão Social; Promoção de valores Éticos; Bullying no Desporto; Doping; Violência no Desporto; Manipulação de Competições Desportivas; Papel dos Pais no Desporto; etc.)

Metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas/a realizar, que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto

WEBINAR BANDEIRA DA ÉTICA

Dimensões do formulário – Critérios e requisitos “Departamento/Secção” e “Entidade”



Missão, visão, estatutos, objetivos, regulamentos, códigos de conduta, plano de atividades, relatórios, planos estratégicos, etc. / Parcerias/ Recursos humanos afetos; Orçamento para a promoção da ética desportiva; Ferramentas/canais de denúncia; Sistemas premiação da conduta ético-desportiva

Metodologias, ferramentas, instrumentos, práticas e iniciativas realizadas que se enquadrem na promoção dos valores éticos no desporto tais como: **campanhas, eventos, ações de formação/sensibilização, desenvolvimento de materiais, recursos, ferramentas e instrumentos pedagógicos**) enquadrados na abrangência e cobertura do trabalho promovido pelo Departamento/Entidade face a determinadas dimensões e subtemáticas da ética desportiva.

WEBINAR BANDEIRA DA ÉTICA

Dimensões do formulário – Critérios e requisitos “Departamento/Secção” e “Entidade”

01

Informação geral
da candidatura

02

Dimensão ético-desportiva do
ponto de vista estratégico
e de gestão

03

Dimensão ético-desportiva
operacional e sub-temáticas da
ética e dos valores no desporto

04

Recursos PNED/IPDJ

05

Disposições finais

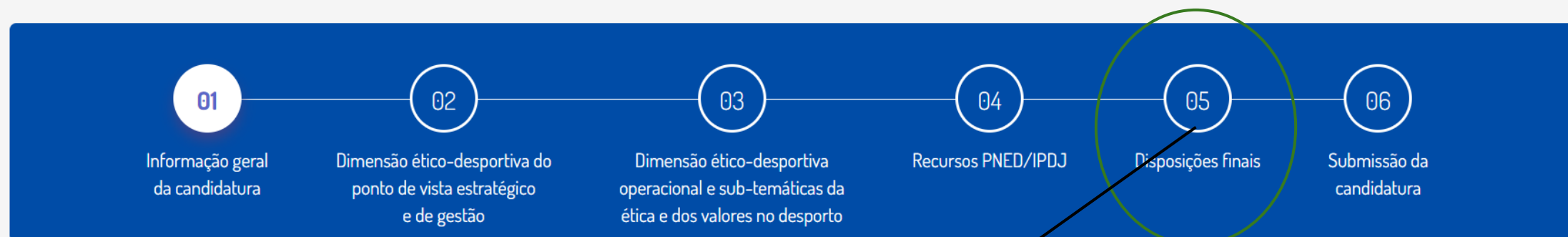
06

Submissão da
candidatura

Esta secção do formulário apresenta alguns dos recursos pedagógicos do PNED/IPDJ e procura aferir a utilização/divulgação dos mesmos por parte do proponente, sendo ainda solicitado o enquadramento do contexto de utilização.



Dimensões do formulário – Critérios e requisitos - Projeto; Departamento; Entidade



Abrangência do trabalho no âmbito da promoção da ética e valores no desporto;

Eficácia da implementação das práticas relacionadas com a ética e valores no desporto;

Impacto resultante das práticas implementadas;

Contributo efetivo na promoção da ética e valores no desporto;

Inovação e originalidade das práticas implementadas.



Utilização de logótipos da Bandeira da Ética

Somente as entidades, departamentos, projetos e iniciativas certificados poderão utilizar a marca de qualidade “Bandeira da Ética”, em conformidade com a respetiva forma de certificação, em todos os seus processos de comunicação interna e externa, no decorrer do período de validade da certificação e de acordo com âmbito estritamente relacionado com objeto de certificação aprovado.

Artigo 15.º Suspensão ou cancelamento da certificação

1 — O IPDJ, IP, reserva-se no direito de suspender ou cancelar a certificação emitida sempre que se verifique alguma das seguintes situações:

d) Utilização indevida e desenquadrada da respetiva certificação obtida.





Validação, monitorização e auditoria

O IPDJ reserva-se no direito de validar, monitorizar e auditar toda a informação prestada pelo proponente no ato do pedido de certificação.

O processo de monitorização e auditoria é desenvolvido das seguintes formas:

- a) Solicitação, ao proponente, através de correio eletrónico, de informação adicional e complementar, nomeadamente elementos comprovativos da informação prestada;
- b) Realização **de visitas técnicas ao local objeto de certificação**, promovidas pelos Serviços Regionais do IPDJ, da Direção Regional de Desporto da Região Autónoma da Madeira, da Direção Regional do Desporto da Região Autónoma dos Açores, e ainda, pela Equipa do PNED.



Validade da Certificação



A certificação da Bandeira da Ética está sujeita aos seguintes períodos de validade contados desde a data da respetiva emissão:

- a) **Um ano** quando a certificação é atribuída a uma **iniciativa**; (**selo digital**)
- b) **Dois anos** quando a certificação é atribuída a um **projeto, departamento/secção e entidade** (selo digital e bandeira física para departamento e entidade)

O pedido de **renovação** deve ser efetuado através da **submissão de nova candidatura** no período anual de submissão.

Este pedido só pode ser solicitado **após o término da sua validade**, ou seja, no **período de submissão imediatamente posterior ao término da validade da certificação**, mantendo-se a certificação válida até ao momento da comunicação dos resultados.

No caso do objeto de certificação “iniciativa”, a validade termina exatamente no prazo indicado, não sendo estendida a sua validade, devendo neste caso ser submetida anualmente.

Formas de certificação

As entidades que obtenham a sua certificação da Bandeira da Ética, cujo objeto de certificação seja “Entidade”, distinguem-se com as seguintes variantes da Bandeira da Ética:

- a) Bandeira de Bronze às entidades que obtenham duas certificações consecutivas;
- b) Bandeira de Prata às entidades que obtenham três certificações consecutivas;
- c) Bandeira de Ouro às entidades que obtenham quatro certificações consecutivas.



ENTIDADE
BANDEIRA da ÉTICA



ENTIDADE
BANDEIRA da ÉTICA



ENTIDADE
BANDEIRA da ÉTICA

WEBINAR BANDEIRA DA ÉTICA

Critérios de avaliação dos Prémios Boas Práticas consagrados nos formulários

PRÉMIOS
BOAS PRÁTICAS



- abrangência do trabalho no âmbito da promoção da ética e valores no desporto
- eficácia da implementação das práticas relacionadas com a ética e valores no desporto;
- impacto resultante das práticas implementadas;
- contributo efetivo do trabalho realizado na promoção da ética e valores no desporto;
- inovação e originalidade das práticas implementadas.



O Repositório de Boas práticas



Trata-se de uma ferramenta online que **congrega um conjunto de práticas de excelência** no âmbito da promoção de valores e ética desportiva.

Está disponível para consulta por parte da comunidade da bandeira da ética (entidades registadas) através de um **motor de busca organizado por “filtros”** que permitem realizar pesquisas, por exemplo por objeto de certificação ou por sub-temáticas da ética desportiva.

Repositório de boas práticas

Inspire-se!
Fique a conhecer práticas de excelência no âmbito da promoção de valores éticos por via da prática desportiva.

Sub-temáticas da ética

☐ Inclusão social	☐ Desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais, sociais e cívicas	☐ Promoção de valores éticos	☐ Responsabilidade e solidariedade social
☐ Bullying no desporto	☐ Doping	☐ Violência	☐ Manipulação/cominação de resultados
☐ Papel dos Pais no desporto	☐ Conciliação entre vida académica/escolar e prática desportiva	☐ Igualdade de Género	☐ Racismo e Xenofobia
☐ Discriminação	☐ Ética ambiental	☐ Boa governança	

Dimensão ético-desportiva do ponto de vista:

☐ Estratégico e de gestão	☐ Operacional
--	--------------------------------------





Muito obrigado pela V. atenção

bandeira@ipdj.pt

pned@ipdj.pt

registounico@ipdj.pt

WEBINAR

BANDEIRA DA ÉTICA

**APOIO E
ESCLARECIMENTOS**
Critérios e requisitos do
processo de certificação